

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Ministro da Educação e Ciência
e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 11388/2013

Considerando que a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência tem instalações sitas na Av.ª 5 de Outubro, n.º 107 e no Palácio das Laranjeiras, na Estrada das Laranjeiras, n.º 205;

Considerando que, o conjunto designado por «Palácio das Laranjeiras» integra, para além do «Palácio do Conde de Farrobo», o «Teatro Thália» e sua envolvente, cuja gestão e valorização patrimonial incumbe à Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência;

Considerando que, uma vez concluída a obra de recuperação do «Teatro Thália», e inaugurado o espaço especialmente vocacionado para a realização de conferências, seminários, reuniões de trabalho, receções, concertos ou mesmo representações cénicas, importa agora potenciar aquela infraestrutura, começando por lhe dar um destino consonante com o projeto de recuperação do espaço interior e exterior;

Considerando que o regulamento de cedência de utilização do «Teatro Thália», aprovado por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, mediante parecer favorável da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, estabelece o seu uso prioritário pela Secretaria-Geral e demais entidades do Ministério da Educação e Ciência, no âmbito dos seus fins e atribuições, prevendo ainda dois tipos de utilização — esporádica e temporária — por outras entidades públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, inclusivamente fora do âmbito de atuação do Ministério da Educação e Ciência, para a realização de eventos ou de iniciativas de caráter recreativo ou cultural, revestindo ambas as modalidades de

utilização um caráter oneroso, sendo-lhe aplicável, desde que sujeita a contrapartida financeira por parte do utilizador, o preçário estabelecido no anexo II que faz parte integrante do mesmo regulamento;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, as quantias cobradas pela Secretaria-Geral são fixadas e periodicamente atualizadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da educação e ciência, tendo em atenção os meios humanos e materiais mobilizados em cada caso, podendo ainda ser tidos em conta os custos indiretos de funcionamento;

Considerando ainda o parecer favorável da Direção-Geral do Orçamento à fixação dos valores constantes do preçário anexo ao Regulamento proposto pelo Ministério da Educação e Ciência para a cedência e utilização do «Teatro Thália», determina-se o seguinte:

1 — São aprovados os valores constantes da tabela denominada «preçário», anexa ao presente despacho e que do mesmo faz parte integrante, a cobrar pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, pelas modalidades de utilização esporádica e temporária do «Teatro Thália», que constam igualmente do anexo II ao Regulamento de Cedência e Utilização do «Teatro Thália» e que se encontram sujeitas à atualização periódica nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro.

2 — As quantias cobradas constituem receitas próprias da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, e são afetas, preferencialmente, à gestão e manutenção daquele espaço.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de agosto de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

ANEXO I

Preçário

Entidades	Das 8:00 às 20:00	Das 20:01 às 7:59	Montagens/desmontagens
Entidades MEC	500,00 €/dia + IVA	-	-
Entidades sem fins lucrativos	1.250,00 €/dia + IVA	100,00 €/hora + IVA	100,00 €/hora + IVA
Entidades com fins lucrativos	2.500,00 €/dia + IVA	500,00 €/hora + IVA	500,00 €/hora + IVA

Nota. — Os preços incluem, exclusivamente, a utilização do espaço, em adequadas condições de higiene e limpeza.

207203568

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Autoridade Marítima Nacional

Portaria n.º 588/2013

Manda o Almirante Autoridade Marítima Nacional, nomear o 22086 Capitão-de-fragata da classe de Marinha Diogo Falcão Trigo Vieira Branco para o cargo de capitão do Porto da Horta e de Santa Cruz das Flores, em substituição do 22684 Capitão-de-fragata da classe de Marinha Jorge Miguel Zambujal Chicharo, que fica exonerado dos referidos cargos pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

21-08-2013. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207206921

Direção-Geral de Armamento
e Infraestruturas de Defesa

Despacho n.º 11389/2013

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e após as deliberações do júri constituído para o efeito e a homologação da avaliação final pelo Diretor-Geral, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental do Téc-

nico Superior, Jorge Manuel Carvalho de Aguiar, com a classificação final de 15,50 valores;

O tempo de serviço decorrido no período experimental será contado, para todos os efeitos legais, na carreira e categoria do trabalhador.

10 de julho de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira*, major-general.

207206249

Despacho (extrato) n.º 11390/2013

Por meu despacho de 18 de julho de 2013, nomeio, para exercer o cargo de encarregado de messe na EINATO, o 902990 Cabo TFD Manuel Joaquim Boteta Mestre, com efeitos a 01 de setembro de 2013, em substituição do 9334794 Cabo TFD Nuno Alexandre Salvador Pereira Feixeira Barbosa, que fica exonerado do cargo a partir de 31 de agosto de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de agosto de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira*, major-general.

207206313

Louvor n.º 928/2013

Louvo o sargento-ajudante, 057309-E ABST, Paulo Jorge Ferreira Figueiredo pela dedicação, competência técnica — profissional e proficiência, reveladas ao longo de cerca de 6 anos, no desempenho de funções na área da Gestão de Dados Mestre de Material, quer na anterior Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação, quer na atual Divisão de Catalogação de Material, da Direção de Serviços de Qualidade, Ambiente, Normalização e Catalogação.

No desempenho de funções de elevada especificidade técnica no âmbito da Gestão de Dados Mestre de Material do Centro Nacional